

A

Prefeitura Municipal Capela

Att. Setor de Compras

Razão: L Passos Comércio e Serviços Ltda

Endereço: Rua Professor Romulo Almeida, 217, Sala 03 Bairro: Acupe de Brotas

Cidade: Salvador Estado: Bahia CEP: 40.290-030 CNPJ: 13.320.594/001-60

Telefone: 71 3276-4360 Contato: Raimundo Lima 71 98840-1688 Email: lpassosltada@hotmail

Servimo-nos do presente para remeter a V.sa. a **PROPOSTA COMERCIAL** abaixo-discriminada, em conformidade com o Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tela de Projeção com tripé, medidas 1.80x1.80m	UNID	1	900,00	900,00
2	Kit de Caixa Amplificada mínimo mínimo de 500w de potência, bluetooth, com rodinha e Tripé, Microfone sem Fio duplo.	UNID	1	1.630,00	1.630,00
3	Tablet, com Tela 11" WVVA 90Hz, 128GB, Wi-Fi, Android 13, 4GB de RAM e processador Octa-Core – Prata + Caneta Touch + Case Protetor+ Pelicula	UNID	2	1.900,00	3.800,00
4	Celular Smartfone 4G, 128GB, 4GB RAM, Processador Octa-Core, Câmera Tripla Traseira, Selfie de 13MP, Tela Infinita de 6.5" 90Hz- 5000mAh Dual Chip. Case Protetora+ Pelicula.	UNID	3	1.420,00	4.260,00
5	Projektor Portátil Led Android Full Hd mínimo de 1200lumens, Wifi,Bluetooth ,Hdmi , Bivolt. Ideal para Casa, Escritório e Aula.	UNID	1	1.990,00	1.990,00
6	Smart Tv Full HD 32"	UNID	3	1.430,00	4.290,00
				TOTAL	16.870,00

1) Valor total proposto: **R\$ 16.870,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS)**

2) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5) Banco para depósito: Banco do Brasil Conta Corrente: 1238-6 Agência: 72542-0.

Salvador, 12 de dezembro de 2025

Raimundo Lima

CNPJ: 13.320.594/0001-60

L. PASSOS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA-ME

RUA PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA, 217-S/03
CEP: 40.290-030

SALVADOR - BA



JCR COMERCIO LTDA
AV. GETULIO VAGAS Nº 219 ED. BRASIL LOJA 1 - CETRO
FEIRA DE SANTANA-BAHIA / CNPJ 09.557.411/0001-57
FONE: (75) 3021-6631 / 98811-7617 / 99251-5130
j.cleberjesusribeirocomercial@gmail.com

JCR COMERCIO LTDA+A1:G19

AV. GETULIO VARGAS Nº 219- CENTRO / FEIRA DE SANTANA-BA / CEP: 44075-150

FONE: (75) 3021-6631

CONTATO: JOAO CLEBER JESUS RIBEIRO

CNPJ: 09.557.411/0001-57

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

REPRESENTANTE LEGAL: JOAO CLEBER JESUS RIBEIRO

DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL ; AGENCIA ; 7612-0 CONTA CORRENTE ; 659-9

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE – BA

FUNDO MUNICIPAL DE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE – BA

ATT: SETOR DE COMPRAS

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ, MEDIDAS 1.80X1.80M	UND	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
2	KIT DE CAIXA AMPLIFICADA MÍNIMO MÍNIMO DE 500W DE POTÊNCIA, BLUETOOTH, COM RODINHA E TRIPÉ, MICROFONE SEM FIO DUPLO.	UND	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
3	TABLET, COM TELA 11" WVA 90HZ, 128GB, WI-FI, ANDROID 13, 4GB DE RAM E PROCESSADOR OCTA-CORE – PRATA + CANETA TOUCH + CASE PROTETOR+ PELICULA	UND	2	R\$ 1.930,00	R\$ 3.860,00
4	CELULAR SMARTPHONE 4G, 128GB, 4GB RAM, PROCESSADOR OCTA-CORE, CÂMERA TRIPLA TRASEIRA, SELFIE DE 13MP, TELA INFINITA DE 6.5" 90HZ- 5000MAH DUAL CHIP. CASE PROTETORA+ PELICULA.	UND	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
5	PROJETOR PORTÁTIL LED ANDROID FULL HD MÍNIMO DE 1200LUMENS, WIFI,BLUETOOTH ,HDMI , BIVOLT. IDEAL PARA CASA, ESCRITÓRIO E AULA.	UND	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
6	SMART TV FULL HD 32"	UND	2	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00
					R\$ 16.870,00

VALOR TOTAL : R\$ 16.870,00

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA : 15 DIAS APÓS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

JCR COMÉRCIO LTDA

CNPJ N. 09.557.411/0001-57

JOÃO CLEBER JESUS RIBEIRO

RG 1404956140 SSP-BA CPF 071.407.815-83

09.557.411/0001-57

JCR COMÉRCIO LTDA.

AV GETULIO VARGAS, 219

EDIF BRASIL SALA 102 - CEP: 44.001-525
CENTRO - FEIRA DE SANTANA-BA

J.CLEBER JESUS RIBEIRO - ME

AV. GETULIO VAGAS Nº 219 ED. BRASIL LOJA 1 - CETRO - FEIRA DE SANTANA-BAHIA

CNPJ 09.557.411/0001-57 - FONE: (75) 3021-6631 / 98811-7617 / 99251-5130

j.cleberjesusribeirocomercial@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 44.423.191/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:42:26 do dia 11/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2026.

Código de controle da certidão: **A681.B1A7.D854.9C49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20256131418**

RAZÃO SOCIAL	
ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
188.090.130	44.423.191/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/12/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.423.191/0001-70
Razão Social: ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Endereço: RUA ALCIDES AZEVEDO 25 / CENTRO / CAPELA DO ALTO ALEGRE / BA / 44645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

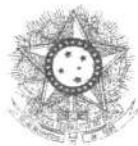
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2025 a 21/12/2025

Certificação Número: 2025112203255711891238

Informação obtida em 03/12/2025 11:46:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.423.191/0001-70
Certidão nº: 59257999/2025
Expedição: 03/10/2025, às 10:28:08
Validade: 01/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.423.191/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 03/12/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000326/2025

Emissão: 03/12/2025

Validade: 03/03/2026

ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CGA: 000.000.975/001-33

CPF/CNPJ: 44.423.191/0001-70

CNAE: 4645-1/01

RUA ALCIDES AZEVEDO DA SILVA, 25

CENTRO

44645-000 - CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000032600000541480



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.423.191/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/11/2021

NOME EMPRESARIAL

ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ALFFORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ALCIDES AZEVEDO

NÚMERO

25

COMPLEMENTO

CEP

44.645-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CAPELA DO ALTO ALEGRE

UF

BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ALPHORRIACOMERCIO@OUTLOOK.COM

TELEFONE

(75) 8121-1392

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/01/2024 às 11:14:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.423.191/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-97 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALCIDES AZEVEDO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 44.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPELA DO ALTO ALEGRE	UF BA
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHORRIACOMERCIO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (75) 8121-1392
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/01/2024 às 11:14:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2699382400



2 - NOME E SOBRENOME
GERMINO SOARES FILHO

11 - DATA DE EMISSÃO
28/08/1998

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/04/1970, VITORIA DA CONQUISTA, BA

4 - DATA EMISSÃO
27/11/2023

6 - DOC. IDENTIFICADOR - CATEG. EMISSOR E TP
419046305 SSP BA

40 - VALIDADE
26/11/2026

40 - C/P
567.706.855-45

41 - R/REQUISITOS
01745892319

42 - NACIONALIDADE
BRASILEIRO

43 - C/P
B

44 - TITULAR
GERMINO PIRES SOARES

45 - C/P
B

46 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

47 - C/P
B

48 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

49 - C/P
B

50 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

51 - C/P
B

52 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

53 - C/P
B

54 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

55 - C/P
B

56 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

57 - C/P
B

58 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

59 - C/P
B

60 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

61 - C/P
B

62 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

63 - C/P
B

64 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

65 - C/P
B

66 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

67 - C/P
B

68 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

69 - C/P
B

70 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

71 - C/P
B

72 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

73 - C/P
B

74 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

75 - C/P
B

76 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

77 - C/P
B

78 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

79 - C/P
B

80 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

81 - C/P
B

82 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

83 - C/P
B

84 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

85 - C/P
B

86 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

87 - C/P
B

88 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

89 - C/P
B

90 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

91 - C/P
B

92 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

93 - C/P
B

94 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

95 - C/P
B

96 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

97 - C/P
B

98 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

99 - C/P
B

100 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

101 - C/P
B

102 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

103 - C/P
B

104 - TITULAR
ALAIN DE MOURA SOARES

105 - C/P
B

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRAD17458923<799<<<<<<<<<<
7004074M2811268BRA<<<<<<<<<<2
GERMINIO<<SOARES<FILHO<<<<<<<

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ nº 44.423.191/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e76wrb3g8acDfp0gxG9A4chavez=5T-06acCpMpeIh2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56770685515-GERMINIO SOARES FILHO

GERMINIO SOARES FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/04/1970, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 567.706.855-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01745892379, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R ALCIDES AZEVEDO, 25, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA, CEP 44645000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205387777, com sede R Alcides Azevedo, 25, Centro Capela do Alto Alegre, BA, CEP 44645000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.423.191/0001-70, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALPHORRIA COMERCIO E
REPRESENTACAO LTDA

CNPJ nº 44.423.191/0001-70

CNAE FISCAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrh3g8bcdfp0gxc9a&chave2=37-06ac0mpeih2wncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56770685515-GERMINIO SOARES FILHO

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4783-1/01 - comércio varejista de artigos de joalheria
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA .

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALPHORRIA COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 44.423.191/0001-70



CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA , 10 de janeiro de 2024.

GERMINIO SOARES FILHO

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wib3g8bcdfp0gxg9a4chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncfRg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5677068515-GERMINIO SOARES FILHO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.392.949/0001-70, situada na Rua Juscelino Kubitscheck, 265- Centro- Itiruçu, CEP 45.350-000 – Ba, ATESTA para os devidos fins, que a empresa ALPHORRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.423.191/0001-70, situada na Rua Alcides Azevedo, nº 25, Centro, Capela do Alto Alegre –Ba, Forneceu os itens abaixo elencados no prazo previamente estabelecido..

- TELA DE PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ;
- PROJETOR PORTÁTIL 7400 LUMES;
- CAIXA AMPLIFICADA COM MICROFONE SEM FIO.

Atestamos que os produtos acima referidos foram entregues com pontualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itiruçu, 01 de dezembro de 2025.



Maxwell de Novais Santos
RG09493596 37
Proprietário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E
ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E AGENTE
DE CONTRATAÇÃO CONFORME A LEI Nº.
14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE,
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere
a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Capela
do Alto Alegre/Bahia,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, no
dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e
Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021,
dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a
gestão por competências e designar agentes públicos para o
desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei
Federal nº. 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em
virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou
qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato,
cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da
Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8º da Lei Federal nº.
14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de
contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre
servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros da
Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o
trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e
executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom
andamento do certame até a homologação;

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Capela do Alto Alegre a Comissão de Contratação, composta pelos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

1. **Reila Souza Almeida**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Licitações e Compras, Decreto nº. 011/2025, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças - PRESIDENTE;

2. **Samuel Feliciano de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 200.818, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - MEMBRO;

3. **Ecicleide Silva dos Santos**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 200.810, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - MEMBRO;

Art. 2º - Designa a servidora **Reila Souza Almeida**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Licitações e Compras, Decreto nº. 011/2025, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças - como **Agente de Contratação** para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº. 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 5º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI- encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 6º - A Comissão de Contratação e o Agente de contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre - BA, em 02 de Janeiro de 2025.

Luis Romeu Oliveira Mascarenhas
Prefeito Municipal

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SETOR INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material Eletrônico para Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades no Município de Capela do Alto Alegre - BA.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 15.734,00 (quinze mil setecentos e trinta e quatro reais).

REGIME LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

AUTUAÇÃO: Aos quinze dias do mês de dezembro de 2025, eu Reila Souza Almeida, presidente da Comissão de Permanente de Licitação autuei sob o nº 170/2025, este processo contendo o ofício da Exm^a Sr.^a Secretaria Municipal solicitando a **Contratação de empresa para Aquisição de Material Eletrônico para Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades no Município de Capela do Alto Alegre - BA**, devidamente acompanhado da autorização, autorizando a abertura do Processo Administrativo, assino:


REILA SOUZA ALMEIDA
Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Ao
Departamento de contabilidade e Administração Financeira.

Processo Administrativo nº 170/2025.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material Eletrônico para Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades no Município de Capela do Alto Alegre - BA.

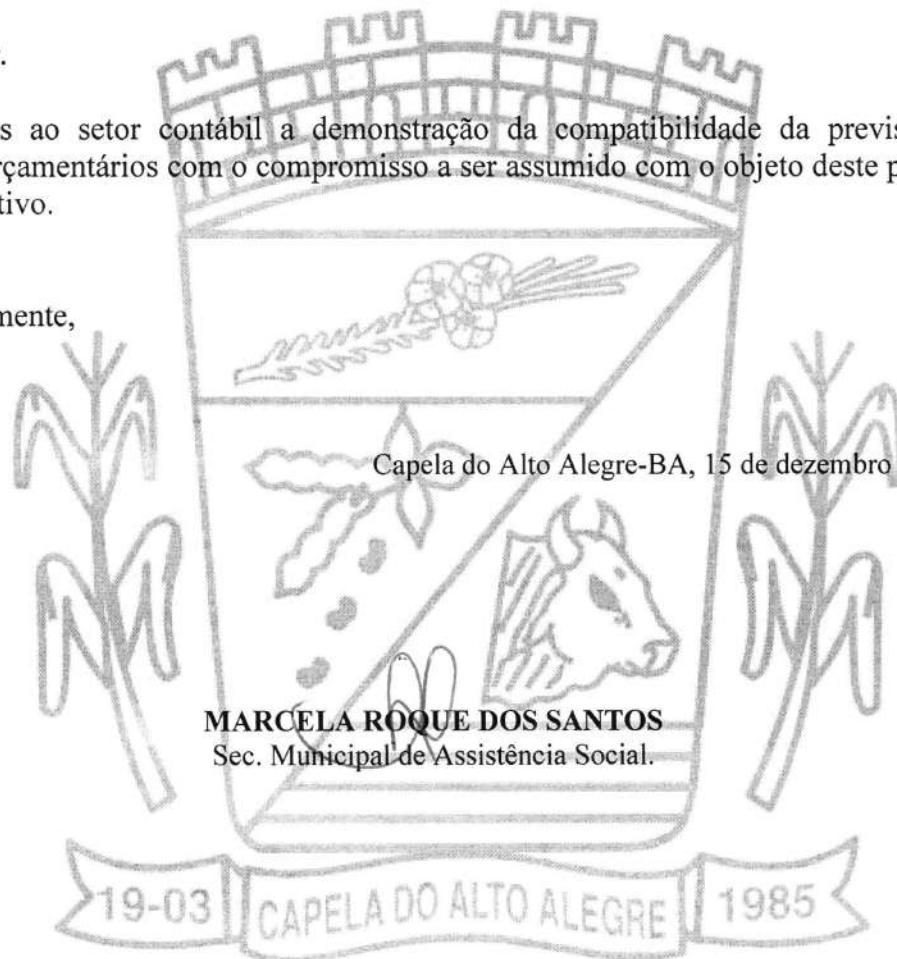
Prezado Sr.

Solicitamos ao setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão dos recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido com o objeto deste processo administrativo.

Atenciosamente,

Capela do Alto Alegre-BA, 15 de dezembro de 2025.

MARCELA ROQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Assistência Social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Capela do Alto Alegre-BA, 15 de dezembro de 2025.

Exm.^a Sr^a.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Indicação de existência de dotação orçamentária

Senhor Gestor,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **Contratação de empresa para Aquisição de Material Eletrônico para Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades no Município de Capela do Alto Alegre - BA**, cujo pagamento poderá ser efetuado através da Seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO
0711- Fundo Municipal Assistência Social	1002 – Qualificação das Instalações – Equipamentos, Mobiliário e Tecnologia da Informação	44905200 – Equipamentos e Material Permanente		1.660.0000

Atenciosamente,

DANIEL LUIZ GOMES CARNEIRO
Diretor do Departamento de Contabilidade

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de atendimento, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município de Capela do Alto Alegre- BA e que o mesmo encontra-se em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021.

Capela do Alto Alegre-BA, 15 de dezembro de 2025.

CLEITON EMÍDIO DOS S. LIMA.
Controle Interno